PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 160, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Prorroga o afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei Eleitoral vigente;
CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 448/2020;
CONSIDERANDO alteração da data do pleito eleitoral;

R E S O L V E:

PRORROGAR o afastamento do dia 04 de Outubro de 2020 até 15 de Novembro de 2020, do emprego público para exercer Atividades Políticas, o servidor Sr. **MÁRCIO SIMÕES BENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.160.714-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 125.044.348-20, ocupante do cargo de Fiscal de Comércio, com lotação na Seção de Tributação e Cadastro Imobiliário do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Agosto de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Agosto de 2020.
/mg.